



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 021/2011 DE 28 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre o projeto de Compensação das Especificidades Regionais do município de Santo Antônio do Içá / AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 220ª Reunião (170ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 04981/2011 - SUSAM trata do projeto de Compensação das Especificidades Regionais para o município de Santo Antônio do Içá / Amazonas de acordo com a Portaria nº 579 de 21 de outubro de 2010 que define o incentivo financeiro no valor / ano de R\$118.967,54 (Cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços na forma de blocos de financiamento;


CONSIDERANDO que o município atende aos critérios estabelecidos da Portaria Ministerial, contemplando ações estruturantes que favorecerão acesso, ações de promoção e prevenção à saúde e melhores condições de trabalho para as Equipes de Saúde da Família da Zona Rural e de Agentes Comunitárias;

CONSIDERANDO o parecer favorável da **Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes** quanto à estruturação e fortalecimento da Atenção Básica na área rural do município de Santo Antônio do Içá;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do projeto de Compensação das Especificidades Regionais do município de Santo Antônio do Içá / AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de março de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2011 datada de 28 de março de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde